



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 27 de maio de 2022.

Aos vinte e sete do mês de maio de 2022, às onze horas, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual, sob a presidência do Professor João Gualberto Garcez Ramos, Chefe do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, as professoras e os professores Carlos Roberto Bacila, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior, Katie Silene Cáceres Argüello, Marco Aurélio Nunes da Silveira, Paulo Cesar Busato, Ricardo Rachid de Oliveira e Rui Carlo Dissenha. Presente ainda o representante discente Guilherme Santos Oliveira. Justificaram ausência as Professoras Clara Maria Roman Borges, Priscilla Placha Sá e o Professor Guilherme Brenner Lucchesi. O Presidente agradeceu a presença de todos e preliminarmente comunicou ao departamento que apesar de ter o número de professores suficiente para o quórum haviam alguns professores de férias. Tendo em vista o caráter urgente da deliberação para a contratação de professor substituto para o próximo ano letivo submeteu ao departamento a viabilidade da realização da reunião. Em votação, aprovado, após deu início da reunião **01) Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no 14 de abril de 2022. **02) Contratação do Professor Bruno Augusto Vigo Milanez, candidato remanescente do Concurso Público para a área de conhecimento de Direito Processual Penal, para a vaga de professor substituto na área de Criminologia– processo 028684/2022-50.** Aprovado por unanimidade de votos a contratação do Professor Bruno Augusto Vigo Milanez, candidato remanescente do Concurso Público para a área de conhecimento de Direito Processual Penal, para a vaga de professor substituto na área de Criminologia. **03) Aprovação da avaliação de desempenho em estágio probatório referente a 3ª etapa do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Junior (homologação) – processo 018053/2022-22.** Homologado por unanimidade de votos o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Junior, referente à terceira etapa, cuja comissão composta pelos professores Abili Lázaro Castro de Lima, Eneida Desiree Salgado e Guilherme Brenner Lucchesi, procedeu a referida avaliação, proferindo nota máxima ao professor. **04) Indicação do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Júnior, como membro suplente deste Departamento no Comitê de Extensão (homologação) – processo 019529/2019-47.** Homologado por unanimidade de votos a indicação do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Júnior, como membro suplente deste Departamento no Conselho Setorial de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a sessão da qual eu, Mariane Zubek, Secretária, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANE ZUBEK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/08/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA VILLWOCK, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - JD**, em 17/08/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RACHID DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DO REGO MONTEIRO ROCHA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PLACHA SA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - JD**, em 18/08/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYA ALESSANDRA SOUZA COSTA, Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AUGUSTO VIGO MILANEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4797678** e o código CRC **2C4887DC**.